



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3911**(26 de Outubro de 2.006.)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender o seguinte item orçamentário:

02. GABINETE DO PREFEITO**01. GABINETE DO PREFEITO****04.122.7004.1069****4.4.90.00.00 – Aplicações diretas.....R\$ 200.000,00****TOTAL.....R\$ 200.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para atender o Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme previsto no Artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 31 de Dezembro de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 26 de Outubro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc